

EXTRATO DA ATA DA 28 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, foi realizada a 28ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NAV Brasil - Serviços de Navegação Aérea S/A, por videoconferência, com a participação dos membros Pedro Luiz Guimarães (Presidente), Francisco Carlos Ribeiro de Almeida e Ricardo Lopes Cardoso (Membros).

I) ORDEM DO DIA

Em conformidade com a pauta submetida à apreciação de todos os integrantes do Comitê, os seguintes temas foram tratados na reunião:

- I.1 - Leitura e aprovação da Ata da 27ª Reunião Ordinária do COAUD.
- I.2 - Monitoramento das ações constantes do cronograma reverso, definindo os procedimentos necessários ao encerramento do exercício fiscal de 2022. O cronograma adotou como marco cronológico referencial, a data prevista para realização da AGO (25/04/2023) e foi elaborado pela unidade competente da DIREX, em face de sugestão formulada por este Comitê.
- I.3 - Elaboração de minuta do Relatório Anual do COAUD/2022, nos termos do Estatuto Social da Empresa.
- I.4 - Análise das alterações promovidas pelo CONSAD, no Regimento Interno do COAUD.
- I.5 - Tratativas iniciais para elaboração e apresentação ao CONSAD de um orçamento para a realização de visitas técnicas às dependências/instalações da Empresa e para cursos de capacitação/qualificação dos membros do COAUD em temas relevantes ao exercício de suas funções legais e estatutárias.
- I.6 - Assuntos gerais.

II) DELIBERAÇÕES

II.1 - Dispensada a leitura da Ata da 27ª Reunião Ordinária do COAUD pelo fato de ter sido assinada no dia 22 de fevereiro de 2023.

II.2 - O Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. André Monteiro, apresentou o cronograma reverso atualizado, em substituição ao cronograma anterior, apresentado em 30/11/2022, pelo Sr. Jorge Cardoso, gerente de contabilidade, (<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/app/arquivo/exibir?popup=true&id=531610&arquivo=SEDEMMO202201606:531610.pdf&>) e em 06/12/2022 (<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/app/arquivo/exibir?popup=true&id=540358&arquivo=SEDEMMO202201640:540358.pdf&&exibirAcessoAnterior=true>).

Conforme informado pelo Chefe de Gabinete, o cronograma está atualizado, podendo serem realizados pequenos ajustes que não comprometerão o atingimento dos objetivos pretendidos. Do cronograma atualizado, destacam-se os seguintes eventos:

1. AGO = 25/abril/2023
2. Publicação das DF em jornal = 24/março/2023



3. Apreciação das DF 2023 por parte deste Comitê = 13/março/2023 - por essa razão, a reunião ordinária previamente agendada para o dia 15/março foi antecipada para o dia 13/março).

4. Reunião entre este Comitê, a Auditoria Interna, a equipe de Contabilidade da Empresa e os Auditores Independentes para reflexões e debates sobre as DF 2022 = 10/março/2023 (a confirmar) - a ser agendada como reunião extraordinária do COAUD.

II.3 - Considerando os esforços conjuntos necessários à apreciação final das Demonstrações Financeiras/Contábeis 2022 e, considerando, ainda, as datas e os eventos estabelecidos no cronograma reverso aprovado e revisado, este Comitê deliberou por concluir a elaboração do seu Relatório Anual, até o dia 14/abril/2023, quando o documento deverá ser objeto de aprovação em reunião ordinária.

II.4 - Deliberou-se por adiar a avaliação das alterações promovidas pelo CONSAD no RI do COAUD para a próxima reunião deste Comitê.

II.5 - Com fulcro no art. 42 do Decreto nº 8.945/2016, a oferta de treinamento/capacitação é obrigatória apenas para os administradores e membros conselheiros fiscais de empresas estatais. Contudo, a lógica administrativa que recomenda uma abordagem sistêmica e coordenada dos processos de trabalho da empresa, sob os aspectos da execução e do controle, e as boas práticas de gestão e governança, sugerem a ampliação dessa iniciativa aos integrantes dos demais órgãos estatutários da empresa. Por essa razão, este Comitê de Auditoria solicita à DIREX que avalie a relevância e oportunidade de prover cursos de capacitação/treinamento, presenciais ou remotos, aos integrantes deste COAUD, ou incluí-los em futuros eventos, destinados ao treinamento e capacitação dos administradores e membros do Conselho Fiscal, mais especificamente nas áreas a seguir relacionadas, quando for o caso:

1. Análise de Demonstrações Contábeis e financeiras;
2. Contabilização de benefícios a empregados e respectivos cálculos atuariais;
3. Contabilização de arrendamentos, ativo imobilizado e ativo intangível;
4. Contabilização de receitas de contratos com clientes e de contas a receber;
5. Governança Corporativa na Administração Pública Federal.

II.6 - Ainda objetivando melhor capacitar seus membros a exercerem suas funções legais e estatutárias, com fundamento no art. 106 do Estatuto Social da Empresa c/c, o Art. 24, parágrafo 7º, da Lei nº 13.303/2016 e art. 38, parágrafo 7º, do Decreto nº 8.945/2016, este Comitê solicita ao CONSAD que seja autorizada a elaboração de orçamento, estabelecendo o limite a que se referem os referidos dispositivos legais e normativos, para custear a realização de consultas, avaliações e investigações, inclusive mediante contratação e utilização de especialistas independentes, incluindo, ainda, visitas técnicas dos membros do COAUD às dependências/instalações operacionais e administrativas da Empresa localizadas em outras cidades.

II.7 - Dentre os assuntos gerais, destacam-se:

1. O Diretor de Administração, Sr. Carlos Roberto Santos, fez-se presente para tratar de assuntos consignados no item II.5.1 da Ata da 27ª Reunião Ordinária do COAUD, realizada em 09/fevereiro/2023. Adicionalmente, o Sr. Carlos



informou que está buscando viabilizar a contratação de consultoria especializada para instalar sistema de gestão patrimonial de bens móveis; informação que foi subsequentemente reiterada por escrito pelo Chefe de Gabinete da Presidência.

2. O Chefe de Gabinete, Sr. André Monteiro, reiterou que na véspera encaminhou a este Comitê os seguintes documentos: MEMORANDO tendo como Assunto Proposta de fluxograma de avaliação e aprovação de Demonstrações Contábeis Intermediárias.; NOTA TÉCNICA tendo como assunto recomendação acerca do processo de avaliação e aprovação de Demonstrações Contábeis Intermediárias; e o anexo único deste último proposta de fluxograma de avaliação e aprovação de ITR. Documentos que serão analisados por este Comitê, oportunamente.

III) ENCERRAMENTO

III.1 - As atividades da 28ª Reunião Ordinária do COAUD se encerraram às 12:30 horas.

III.2 - Eu, Pedro Luiz Guimarães, Presidente do COAUD, lavrei a presente ata.

PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 06/03/2023 12:32:26.
Documento Nº: 127605.680501-2414 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=127605.680501-2414>



SEDEMMO202300381